

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
RESOLUÇÃO Nº 3, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Designa representantes do Comitê de Governança Digital da Presidência da República - CGD/PR.

O COORDENADOR DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CGD/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela alínea I-a do art. 2º da Portaria nº 15, de 4 de julho de 2017, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral da Presidência da República e conforme disposto no §1º do art. 2º da mesma Portaria, resolve:

Art. 1º Designar como representantes do Comitê de Governança Digital da Presidência da República - CGD/PR, os seguintes servidores:

I – representantes dos órgãos da Presidência da República:

a) Secretaria de Governo:

- Titular - ANA TEREZA CORREIA BEZERRA DE CASTRO – Matrícula SIAPE nº 1450144;
- Suplente - ALEX FERREIRA BRITO – Matrícula SIAPE nº 1857680;

b) Casa Civil:

- Titular - LUIZ CARLOS DE AZEVEDO – Matrícula SIAPE nº 2886132;
- Suplente - NELSON DO VALE OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 3535754;

c) Gabinete de Segurança Institucional:

- Titular - JOSÉ GARCIA DA LUZ – Matrícula SIAPE nº 2188893;
- Suplente - ALCIMAR SANCHES RANGEL – Matrícula SIAPE nº 1613819;

d) Gabinete Pessoal do Presidente da República:

- Titular - STELLA MATOS BATISTA LIMA – Matrícula SIAPE nº 1992069;
- Suplente - FERNANDO ROBERTO CAMPOS DE SÁ – Matrícula SIAPE nº 2318470;

e) Secretaria do Programa de Parcerias de Investimentos:

- Titular - JEAN MARCEL FERNANDES – Matrícula SIAPE nº 1321719;
- Suplente - JOSITA ARCANJO RAMOS FERREIRA – Matrícula SIAPE nº 1160982;

f) Secretaria Especial de Comunicação Social:

- Titular - MARIA LUCIA VALADARES E SILVA – Matrícula SIAPE nº 1488294;
- Suplente - ANDERSON PARREIRAS RIEDEL LIMA – Matrícula SIAPE nº 3308455;

g) Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos:

- Titular - LUIS FERNANDO DE LARA RESENDE – Matrícula SIAPE nº 7461429;
- Suplente - FABIANO DE ANDRADE LIMA – Matrícula SIAPE nº 3097630;

h) Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário:

- Titular - JEFFERSON CORITEAC – Matrícula SIAPE nº 1326051;
- Suplente - NELSON DE ANDRADE JUNIOR – Matrícula SIAPE nº 2323048;

II – representantes da Vice-Presidência da República:

- Titular - HEBER ROCHA E SILVA – Matrícula SIAPE nº 1844520;
- Suplente - HELEN GONÇALVES DIAS – Matrícula SIAPE nº 2518574;

III – titular da Diretoria de Tecnologia ou seu substituto legal:

- EDVALDO NOLETO PERNA FILHO – Matrícula SIAPE nº 0765231.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Paiva Futuro, Secretaria de Administração**, em 13/10/2017, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0342624** e o código CRC **9C001C3D** no site: https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0